



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 226
Do Processo nº 2013-0.345.088-3

Em 18/06/15

RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2013-0.345.088-3
INTERESSADO: SANTA CAPITOLINA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
LOCAL: R. Cafesópolis esquina com a R. Barretos
SQL: 052.063.0068-3 a 0081-0
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-3, quanto à aceitação das cotas de nível escolhidas para implantação do pavimento térreo de um conjunto residencial, subcategoria de uso R2V, em zona de uso MO ZM-3a, nos termos da Resolução/CEUSO/102/07, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova. Retorno ao Plenário.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/046/2015

A CEUSO, em sua 1258ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de junho de 2015, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 223/224 e do parecer técnico às fls. 204, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 786,32, com o subsolo mais profundo na cota de nível 779,84, de acordo com as peças gráficas de fls. 186 a 194, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

18 /junho/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/339/15/rn